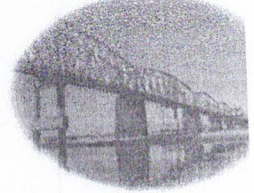




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PROJETO DE LEI N.º 18, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

GERAL

240
Câmara Municipal

CACEQUI-RS

Prot. *01.05.23*

Pag. *107*

Data *26/01/23*

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO, DE
FISIOTERAPEUTA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI-RS, no

uso de suas atribuições legais,

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Município de Cacequi autorizado a contratar pelo prazo de (6) seis meses, prorrogável pelo mesmo período, em razão de excepcional interesse público, servidor a ser lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para o cargo em quantidade e remuneração a seguir descrita:

Quantidade/Cargo	Remuneração/Carga horária
1 FISIOTERAPEUTA	RS.2.500,00 - 20h

Art.2º A finalidade da contratação é no atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, junto a Policlínica, bem como, atendimento a domicílio, tendo em vista a necessidade de atendimento aos pacientes.

§1.º As atribuições do cargo e as exigências para o provimento são aquelas definidas na Lei 1810/98 e alterações posteriores, que dispõe sobre o quadro de cargos e funções dos servidores públicos Municipais.

§2.º A referida contratação obedecerá a ordem de classificação no processo seletivo Simplificado que conterá as condições e exigências para a seleção, devendo o contratado desenvolver suas atividades junto à Secretaria de Saúde.

Art.3º O contrato de que trata o art. 1º, desta Lei, é de natureza administrativa, ficando assegurado ao contratado os direitos previstos no art. 197 da Lei 2.520/2005, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art.4.º As despesas decorrentes da presente lei serão atendidas pela dotação própria do orçamento.

Art.5.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacequi, 1º de fevereiro de 2023

[Assinatura]
ARTHUR RUMPEL JOANELLA
Presidente do Poder Legislativo

Gestão 2021-2024